CPL
Fls. 02

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003/2016

Nomeia o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67.

RESOLVE:

Art.1°. Nomear **JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA** – Presidente da Comissão de Licitação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2016, 195º ano da Independência e 128º da República.

JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL
Fls. 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MARANHÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 020/2016**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ARTE DE EDUCAR NO BAIRRO NORTE SUL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade na sala da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, autuo o Processo Administrativo que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Jhonata da Conceição Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a subscrevo. João Lisboa, 21 de janeiro de 2016.

Jhonata da Conceição Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CPL
Fls. 04

CERTIDÃO

Para:
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

MANOEL AGUIAR REINALDO, Contador, inscrito no CRC sob o n.º 8596 - MA, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA DE JOÃO LISBOA-MA.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2016, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório para:

Objeto: Locação de um Imóvel para o funcionamento da Escola Arte de Educar, neste Município, sob a seguinte rubrica:

Órgão	Prog. de Trabaho Dotação	Descrição	Elemento Despesa	Valor
FUNDEB	12.365.0401.2-054	Manutenção das Escolas da Rede de Educação Infantil	3.3.90.36	11.759,00

João Lisboa – MA, 05 de Janeiro de 2016.

Manoel Aguiar Reinaldo
Contador – CRC Nº MA-008596/O-6
Manoel Aguiar Reinaldo
Contador-CRC/MA - 8596
CPF 770.012.063-34

CPL
Fls. 05

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006/2013

Nomeia o Secretário e Ordenador de despesas Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XI do art. 64 da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação e Cultura e ORDENADOR DE DESPESAS.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2013, 192º ano da Independência e 125º da República.

JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal

CPL
Fls. 06

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005, 15 de janeiro de 2013.

Decreto Municipal que dispõe sobre os ordenadores de despesa no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA**, no uso de suas atribuições legais, bem como ao que estabelece o inciso IV do art. 64 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - São Ordenadores de despesas das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo Municipal:

N.º	Nome da Unidade Orçamentária	Ordenador de Despesa
01	Gabinete do Prefeito	Secretário Mun. Adm. Planejamento e Finanças.
02	Gabinete do Vice-Prefeito	Vice-Prefeito
03	Secretaria Mun. de Adm. Planejamento e Finanças.	Secretário Mun. de Adm.Planejamento e Finanças
04	Secretaria Mun. de Agricultura, Produção e Meio Ambiente	Secretária Mun. de Agricultura, Produção e Meio Ambiente
05	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Secretário Municipal de Educação e Cultura
07	Secretaria Municipal de Infra Estrutura	Secretário Municipal de Infra Estrutura
08	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Secretário Municipal de Indústria e Comércio.
09	Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.	Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
10	Secretaria Municipal de Saúde	Secretário Municipal de Saúde

CPL
Fls. 07

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

11	Controladoria Geral do Município	Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças
12	Procuradoria Geral do Município	Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças

Art. 2.º - O Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Finanças é o responsável pela efetiva arrecadação e recolhimento ao Erário dos tributos de competência do Município.

Art. 3.º - Unidade Orçamentária que venha a ser criada ou elevada a condição de Secretaria Municipal terá por ordenador de despesa o titular da respectiva pasta.

Art. 4.º - Os Ordenadores de Despesa de que trata este Decreto serão nomeados por Portaria editada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5.º - É vedado ao Ordenador de Despesa substabelecer ou delegar o encargo de ordenador de despesa a que tenha sido nomeado.

Art. 6.º - As regras de ordenamento de despesa e de fluxo de processamento de despesas são as constantes de ato formal editado pelo poder executivo Municipal.

Art. 7.º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Art. 9.º - Fica o Chefe de Gabinete do Prefeito responsável pela publicação deste Decreto em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, sem prejuízo da comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, encargo este que ficará sob a responsabilidade de cada ordenador de despesa.

CPL
Fls. 08

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 15 de janeiro de 2013, 192.º ano da Independência e 125.º da República.

JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPL
Fls. 09

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de João Lisboa-MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883.94 e atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ARTE DE EDUCAR NO BAIRRO NORTE SUL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA.

02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03. Dotação Orçamentária:

FUNDEB
12.365.0401.2-054 - Manutenção das Escolas da Rede de Educação Infantil
3.3.90.36

Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, 21 de janeiro de 2016.

Davison Sormanni A. Alves
Secretário Municipal de Educação

CPL
Fls. 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESTINADO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ARTE DE EDUCAR NO BAIRRO NORTE SUL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa, em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Educação, que necessitando da LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ARTE DE EDUCAR NO BAIRRO NORTE SUL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, vem proceder a abertura de um processo de DISPENSA de Licitação, fundamentado no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, 21 de janeiro de 2016.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPL
Fls.: 11

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Sr. Keilyano Hércules Barros Varão - Secretário Executivo do Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

I – Cláusulas do Contrato

1. **Processo de DISPENSA nº** 020/2016

2. **Justificativa:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93

3. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ARTE DE EDUCAR NO BAIRRO NORTE SUL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA.

4. **Contratante:** Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA

5. **Contratado:** Leandro Santo Ribeiro

6. **Prazo de Vigência:** 22/01/2016 a 31/12/2016

7. **Contraprestação Mensal:** R$ 979,91 (novecentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos).

8. **Valor do Contrato:** R$ 11.759,00 (onze mil, setecentos e cinquenta e nove reais).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em virtude da Secretaria de Educação do Município de João Lisboa – MA, necessitar da locação de um imóvel para o funcionamento da Escola Arte de Educar, situada no Bairro Norte Sul - João Lisboa – MA, viu-se obrigado a recorrer da dispensa de licitação com fundamento no Art. 24 Inc. X da lei 8.666/93. Após algumas incursões para a locação do imóvel para este fim, tomou conhecimento de um imóvel capaz de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de João Lisboa - MA, esse é o motivo gerador da dispensa, que tem fundamento legal no Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

A contratação será efetuada para um período de 12 (doze) meses.

A justificativa para a utilização desta hipótese é a necessidade de locação de um imóvel bem localizado, adequado e com espaço amplo para o funcionamento da Escola Arte de Educar, sendo o imóvel escolhido, adequado, pois está bem localizado e atende aos requisitos necessários para o desenvolvimento das atividades da Escola.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

O imóvel é considerado adequado, pois está bem localizado, estruturado e é de fácil acesso aos moradores e as crianças do bairro.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPL
Fls. 12

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme levantamento de preços e laudo de avaliação do imóvel:

Valor Mensal: R$ 979,91 (novecentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos).

Valor do Contrato: R$ 11.759,00 (onze mil, setecentos e cinquenta e nove reais).

Assim, diante do exposto, emitimos a presente Declaração de DISPENSA a seguir:

CPL
Fls. 13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEANDRO SANTO RIBEIRO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0306417520069 GESEP MA

CPF
052.151.463-06

DATA NASCIMENTO
02/01/1990

FILIAÇÃO
FRANCISCO FLOR RIBEIRO

MARIA DO ESPIRITO SANT
O RIBEIRO

PERMISSÃO [redacted]

ACC [redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05447241501

VALIDADE
19/09/2016

1ª HABILITAÇÃO
20/03/2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
680264788

OBSERVAÇÕES

Leandro Santo Ribeiro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MARANHAO

DATA EMISSÃO
03/04/2013

Marco André Campos da Silva
Diretor Geral – Detran/MA
ASSINATURA DO EMISSOR

98825930511
MA024576093

DETRAN - MA (MARANHÃO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
680264788

Certifico e dou fé que a presen... fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
João Lisboa - MA 21/01/16

Carlos Alberto Layme Junior
Arnaldo Gonçalves Reis
Vizia Bruna Mendes Carneiro

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000036994050
João Lisboa - MA

CPL
Fls. 14

CARLOS ALBERTO LAYME JUNIOR
Tabelião e Escrivão
Av. das [illegible] - Centro
João Lisboa - MA
CNPJ: 11.508.224/0001-25

PREFEITURA MUNICIPAL
JOÃO LISBOA - MARANHÃO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
João Lisboa - MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
João Lisboa 21/01/16
Carlos Alberto Layme Junior
Arnaldo Gonçalves Reis
Vizia Bruna Mendes Correia

Título Definitivo

Francisco Emiliano Ribeiro de Menezes

O prefeito municipal de acordo com a lei federal nº 6431 de 11 de julho de 1977, Decreto federal nº 80511 de 07 de outubro de 1977 e Decreto-Leis de nº1767 de 1º de fevereiro de 1980 e 1799 de 05 de agosto de 1980 que criam e reestruturam o Grupo Executivo de Terras do Araguaia - Tocantins - GETAT, e Lei Municipal nº 005/81 e considerando o que consta no processo Administrativo nº **0040/2010** *faz saber que mandou expedir o presente Título Definitivo de Domínio de Imóvel em favor de* **MARIA DO ESPÍRITO SANTO RIBEIRO**. brasileira, casada, professora portadora do CPF.: 235.503.843--00, e RG.: 35.880.124-2 SSP/MA. residente e domiciliada na Rua "F", 09 – Vila Norte Sul – João Lisboa/MA,

de um imóvel com as seguintes características: Área: 612,50m2 (seiscentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados); Frente para Rua "F", 09 – Vila Norte Sul - João Lisboa/MA, medindo, 25,00 (Vinte e cinco metros) **Lateral direita** com Manoel de tal, medindo: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) **Lateral esquerda** com Eunice de tal, medindo: 24,50 (vinte e quatro metros .e cinquenta centímetros) **Fundo** com Hibrahim de tal, medindo, 25,00 (vinte e cinco metros) situado na quadra formada pelas seguintes ruas: "F", "D", "G" e "C".

CPL
Fls. 15

ESTADO DO MARANHAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nr.: 128

Certidão fornecida para:
LEANDRO SANTOS RIBEIRO
Código: **3091**
CNPJ/CPF Nº: **05215146306**
ENDEREÇO: RUA F 9 NORTE SUL JOÃO LISBOA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da LEI Nº 0108/2007 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão pedida em **04/01/2016 11:23:01**
Esta Certidão tem validade até 04/03/2016

Prefeitura Municipal de João Lisboa
Av. Imperatriz, 1331-Centro
CNPJ: 07.008.300/0001-10
SETOR DE TRIBUTOS

LEANDRO SILVA OLIVEIRA
Sup. de Fiscaliz. Tributaria

Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido

edvilson /

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JOÃO LISBOA
FÓRUM DES. NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA

CPL
Fls. 16

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

C E R T I D Ã O

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, para os devidos fins, que revendo nesta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, arquivos, do mês de agosto de 1991 até a presente data, **21/01/2016 às 11hs20min**, neles **constatei A INEXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL** em face de **LEANDRO SANTO RIBEIRO,** brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 02/01/1990, natural de João Lisboa - MA, inscrito sob o Rg de nº. 0306417520069 GESEP/MA, e CPF 052.151.463-06, filho de Francisco Flor Ribeiro e Maria do Espírito Santo Ribeiro, residente e domiciliado à Rua G, nº 21, Qd. 55, Vila Norte Sul, João Lisboa-MA.

CERTIFICO finalmente, que a **Secretaria Judicial de Distribuição** a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de João Lisboa - MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro (01), do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

João Lisboa, 21 de janeiro de 2016.

Emanuel Sodré Toste
Secretário Judicial da Distribuição
Matrícula 149237

MA / PERJ
Serventia Judicial
538
COMARCA DE JOÃO LISBOA
Secretaria Judicial
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Ato Judicial
Oneroso
000000553726

CEMAR

Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.071-680
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
11/2015	07/12/2015	

CPL
Fls. 17

Dados da Unidade Consumidora

MARIA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO
R. G, 21 - QD 55
VL NORTE SUL 65922000 JOAO LISBOA MA
CPF: 23550384300
Tipo Tarifa: BAIXA RENDA
Classificacao: RESIDENCIAL
Subclasse: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tensao Nominal(V): v
Etap/Liv/Seq: 18/009596/174
No Medidor: 1008086550
Fator de potencia:
FS [1.7.51.1]

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
CONSUMO	30	0,202666	6,08
CONSUMO	70	0,344285	24,10
CONSUMO	102	0,513823	52,41
ADICIONAL BAND. VERMELHA			8,05
ICMS SUBVENCAO BX RENDA			5,19
CIP ILUM PUB PREF MUNIC			13,12

Total a pagar: 108,95

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Cemar)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
35,99	1,86	28,08	6,90	17,81	90,64

Histórico do Consumo (kWh)

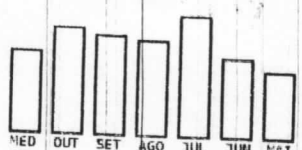

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	90,64	14,000	12,66
PIS	95,87	0,9597	0,91
COFINS	95,87	4,4208	4,24

Reservado ao Fisco

Período Fiscal 28/11/2015

52D4.8338.147C.336F.A493.2EE2.739F.2180

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
1008086550	11841 29/10/2015	12043 28/11/2015	202	30	1,00

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Competencia: 10/2015
Vencimento: 09/11/2015
Valor: R$ 152,67

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) acima. O nao pagamento ate 13/12/2015 implicara na SUSPENSAO DO FORNECIMENTO de energia, de acordo com a Res 414 ANEEL, art 172 e Lei 8987/95, Art.6? ? 3?, inclusao no SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Alem do(s) debito(s) citados, caso haja suspensao de energia, a religacao sera condicionada a quitacao das outras faturas vencidas. Caso ja tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor desconsiderar este reaviso.

Indicadores de continuidade

SET/16	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	6,47	3,61	3,80
Meta Tri	12,94	7,22	
Meta Anu	26,89	14,40	
Apurado Men	0,98	2,00	0,68

Conjunto: IPA-IMPERATRIZ
EUSD(R$): 44,94

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
28/11/2015	28/11/2015	30/12/2015

Informações para o cliente

O VALOR DE R$ 5,19 REFERE-SE A COBRANCA DA DIFERENCA DO ICMS DA TARIFA BAIXA RENDA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE.
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 30,05 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01
DEBITOS: 10/2015 R$ 152,67
Periodos Band.Tarif.: Vermelha:30/10 28/11

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
João Lisboa-MA 21/10/16
Carlos Alberto Layme Junior
Arnaldo Gonçalves Reis
Vizia Bruna Mendes Carneiro

Cartório do Selo de Fiscalização
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
00003699405 1
João Lisboa - MA

CPL
Fls. 18



0554-1 59.100-9

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL
Fls. 19

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 020/2016** – Secretaria Municipal de Educação, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ARTE DE EDUCAR NO BAIRRO NORTE SUL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, conforme abaixo:

Contratado(a): LEANDRO SANTO RIBEIRO, CPF: 052.151.463-06, RG: 030641752006-9 SESP/MA, Endereço: Rua G nº 21, Quadra 55, Vila Norte Sul - João Lisboa-MA.

Vigência do Contrato: 22/01/2016 à 31/12/2016.

Valor do Contrato: R$ 11.759,00 (onze mil, setecentos e cinquenta e nove reais).

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, vimos comunicar a Srª Secretário Municipal de Educação e Cultura de João Lisboa - MA da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

João Lisboa - MA, 21 de janeiro de 2016.

Jhonata da Conceição Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CPL
Fls. 20

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 237/2013

Nomeia Procuradoria Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Federal e inciso XI do art. 67 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomeia **ANTONIO ALVES DE SOUZA JÚNIOR** – Procurador Geral do Município.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 05 de abril de 2013, 192° ano da Independência e 125° da República.

JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal

CPL
Fls. 21

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016

Procedida à análise da documentação acostada aos autos do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016**, destinado a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ARTE DE EDUCAR NO BAIRRO NORTE SUL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, de propriedade do Sr. Leandro Santo Ribeiro, CPF 052.151.463-06, RG 030641752006-9 SESP/MA, Residente à Rua G nº 21, Quadra 55, Vila Norte Sul - João Lisboa - MA, Valor do Contrato: R$ 11.759,00 (onze mil, setecentos e cinquenta e nove reais), Vigência: 22/01/2016 à 31/12/2016 e estando este de acordo com os ditames da Lei Nº 8.666/93, suas demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98 especialmente o Art. 24, Inc. X tendo ainda cumprindo o rito estabelecido pelo Art. 26, seu parágrafo único e incisos todos do mesmo diploma legal, aprovamos que se proceda a RATIFICAÇÃO pelo Sr Secretário de Educação do Município de João Lisboa - MA, e dada a devida PUBLICAÇÃO posterior do extrato devido, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

João Lisboa - MA, 21 de janeiro de 2016.

Antonio Alves de Sousa Júnior
Procurador Geral do Município
OAB/MA 8.609

CPL
Fls. 22

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Educação da cidade de João Lisboa Maranhão – vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016**, RATIFICA a declaração de DISPENSA de Licitação LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ARTE DE EDUCAR NO BAIRRO NORTE SUL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, de propriedade do Sr. Leandro Santo Ribeiro, CPF 052.151.463-06, RG 030641752006-9 SESP/MA, Residente à Rua G nº 21, Quadra 55, Vila Norte Sul - João Lisboa-MA, **Valor do Contrato:** R$ 11.759,00 (onze mil, setecentos e cinquenta e nove reais), Vigência 22/01/2016 à 31/12/2016, durante o período de 12 (doze) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura.

João Lisboa – MA, 21 de janeiro de 2016.

Davison Sormanni A. Alves
Secretário Municipal de Educação

CPL
Fls. 23

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de João Lisboa, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA, faz publicar o presente extrato: **Objeto**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ARTE DE EDUCAR NO BAIRRO NORTE SUL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, **Favorecido(a)**: Leandro Santo Ribeiro. Valor: mensal - R$ 979,91 (novecentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor total de contrato R$ 11.759,00 (onze mil, setecentos e cinquenta e nove reais). Vigência: 22/01/2016 à 31/12/2016. **Período de Duração**: 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal**: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 22 de janeiro de 2016. Jhonata da Conceição Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

CPL
Fls. 24

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Educação do Município de João Lisboa, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA, faz publicar o presente extrato: **Objeto**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ARTE DE EDUCAR NO BAIRRO NORTE SUL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, **Favorecido(a)**: Leandro Santo Ribeiro. Valor: mensal - R$ 979,91 (novecentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor total de contrato R$ 11.759,00 (onze mil, setecentos e cinquenta e nove reais). Vigência: 22/01/2016 à 31/12/2016. **Período de Duração**: 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal**: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 22 de janeiro de 2016. Jhonata da Conceição Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de João Lisboa – Maranhão, no dia 22 de janeiro de 2016.

João Lisboa Maranhão, 22 de janeiro de 2016.

Davison Sormanni A. Alves
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO

CPL
Fls. 25

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016 – CPL

CONTRATO Nº 2201002/2016

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ARTE DE EDUCAR NO BAIRRO NORTE SUL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA E O SR. LEANDRO SANTO RIBEIRO, NA FORMA ABAIXO.

QUADRO RESUMO DE ELEMENTOS, ANEXO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
ITEM 1: LOCADOR(A)
Nome: **LEANDRO SANTO RIBEIRO**
Nacionalidade: brasileira
CPF 052.151.463-06, RG 030641752006-9 SESP/MA
Endereço: Rua G nº 21, Quadra 55, Vila Norte Sul - João Lisboa-MA.

ITEM 2: LOCATÁRIA.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/CGC sob o n.º 07.000.300/0001-10, com sede na Av. Imperatriz s/n, CEP: 65922-000, João Lisboa – MA, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, que tem como Seu Representante Legal o Sr. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** a seguir denominado simplesmente LOCATÁRIO.
Nacionalidade: brasileira
Estado Civil: casado
Profissão: Agente Público – Secretário Municipal de Educação.
RG: n.º 207.298.82002-4 CPF n.º 729.428.193-91
Endereço: Residente e domiciliado da Banania n°228 João Lisboa- Ma.

ITEM 3 : IMÓVEL
Localização: Situado na quadra formada pelas seguintes ruas: F, D, G e C, Vila Norte Sul, João Lisboa- MA.
Descrição: Área: 612,50m^2 (seiscentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados); Frente para Rua F – Vila Norte Sul – João Lisboa/MA, medindo: 25,00m (vinte e cinco metros) Lateral direita com Manoel de tal, medindo: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) Lateral esquerda com Eunice de tal, medindo: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) Fundo com Hibrahim, medindo: 25,00m (vinte e cinco metros), situado na quadra formada pelas seguintes Ruas: F, D, G e C, Vila Norte Sul.

ITEM 4: DURAÇÃO DO CONTRATO
Prazo: 12 (doze) meses
Início: 22/01/2016 - Término: 31/12/2016

ITEM 5: VALORES
Aluguel Mensal R$ 979,91 (novecentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos).
Valor Global do Contrato: R$ 11.759,00 (onze mil, setecentos e cinquenta e nove reais).
Mais água, luz e manutenção.
Periodicidade de reajuste: anual
Índice de correção: IPC-A/IBGE

ITEM 6: PAGAMENTO
Data: até o dia 10 de cada mês
Modo: Através de transferência bancária na conta n° 59.100-9 agência n° 0554-1 Banco do Brasil
Favorecido: LEANDRO SANTO RIBEIRO

CPL
Fls. 26

Por este instrumento particular, as partes qualificadas celebram de comum acordo o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, o qual obedecerá às disposições da legislação federal e estadual sobre a matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VINCULAÇÃO – Este Contrato de Locação de Imóvel se vincula ao Edital de **Dispensa de Licitação nº 020/2016** e ao levantamento de preços realizado, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO – Situado na quadra formada pelas seguintes ruas: F, D, G e C, Vila Norte Sul, João Lisboa- MA. Área: 612,50m^2 (seiscentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados); Frente para Rua F – Vila Norte Sul – João Lisboa/MA, medindo: 25,00m (vinte e cinco metros) Lateral direita com Manoel de tal, medindo: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) Lateral esquerda com Eunice de tal, medindo: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) Fundo com Hibrahim, medindo: 25,00m (vinte e cinco metros), situado na quadra formada pelas seguintes Ruas: F, D, G e C, Vila Norte Sul.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESTINAÇÃO – O imóvel destina-se ao funcionamento específico da Escola Arte de Educar, no Bairro Vila Norte Sul, no Município de João Lisboa - MA.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO – O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em **22/01/2016** e término em **31/12/2015,** podendo ser prorrogado mediante Aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto na atividade:
FUNDEB
12.365.0401.2-054 - Manutenção das Escolas da Rede de Educação Infantil
3.3.90.36

CLÁUSULA SEXTA – VALOR E REAJUSTAMENTO – A LOCATÁRIA obriga-se a pagar, mensalmente, pelo Banco Brasil ao LOCADOR (A) ou ao seu procurador legalmente constituído, até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao vencimento, a importância de R$ **979,91 (novecentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos),** sendo reajustada anualmente, de acordo com os índices oficiais do governo federal IGPM/FGV, ou (IPC-A/IBGE ou IPC/FIPE etc.), conforme as normas administrativas internas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA – BENFEITORIAS – O LOCATÁRIO poderá fazer pequenas benfeitorias e adaptações nos imóveis, necessárias para o seu funcionamento e ao exercício de suas atividades, ficando proibidas as reformas e ampliações que demandem gastos elevados, pois estas incorporarão ao imóvel, com exceção das removíveis.
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As reformas solicitadas pela Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, deverão se realizadas por conta do proprietário do imóvel, no prazo máximo de 15 dias após a solicitação, sob pena de rescisão de contrato.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE – O LOCATÁRIO, findo e não prorrogado o prazo contratual e observada a cláusula anterior, obriga-se a devolver o imóvel nas condições que o recebeu, descritas no LAUDO DE VISTORIA, assinado nesta data, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal, ficando impedido de sublocá-lo total ou parcialmente, sem prévia autorização do LOCADOR e em consonância com a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO. Serão pagas pelo LOCATÁRIO as despesas ordinárias do condomínio, consumo de água, luz e limpeza, relacionadas com o objeto da locação. Correrão por conta do LOCADOR as despesas relativas às taxas e impostos que, por força de Lei, incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, bem como as despesas extraordinárias de condomínio. Durante a vigência deste contrato o LOCADOR se obriga a manter o imóvel com todas as condições de uso e habitabilidade, cuja perda o LOCATÁRIO não der causa. Enquanto durar a locação, o LOCATÁRIO poderá defender o imóvel como se fosse o proprietário.
O LOCADOR responsabiliza-se pelo cumprimento de todas as cláusulas deste Contrato, no caso de venda ou transferência do imóvel a terceiros, bem como obriga-se a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações de qualificação exigidas na Dispensa.

CPL
Fls. 27

CLÁUSULA NONA – INEXECUÇÃO E PENALIDADES – A inexecução total ou parcial do Contrato pelo LOCADOR, poderá importar nas penalidades seguintes:
a) advertência, por escrito, quando constatadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido;
b) suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no caso de faltas graves;
d) na aplicação de penalidades serão admitidos os recursos estabelecidos em lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Parágrafo único – A rescisão do contrato sujeita o LOCADOR à multa rescisória correspondente ao valor de 10% (dez por cento) do valor do saldo do contrato, corrigido na data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – VALIDADE – O presente Contrato somente produzirá seus efeitos jurídicos e legais após aprovado pela Secretaria Municipal de Administração e publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO – O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos seguintes:
a) por ato unilateral e escrito do LOCATÁRIO, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
b) amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando o interesse público;
c) descumprimento, por parte do LOCADOR, das obrigações legais e/ou contratuais, assegurando ao LOCATÁRIO o direito de rescindir o Contrato, a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial;
d) judicialmente, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS
O presente Contrato rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições do Direito Privado, em especial a Lei Federal nº 8.245/91; os casos omissos serão resolvidos à luz da mencionada legislação, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO – Para dirimir toda e qualquer questão, com origem neste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, com renúncia de qualquer outro.
E, por estarem assim de comum acordo justos e contratados, depois de lido e o achado conforme, as partes nomeadas assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual forma e conteúdo, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

João Lisboa (MA), 22 de janeiro de 2016.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ n.º 07.000.300/0001-10
DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
RG: n.º 207.298.82002-4 CPF n.º 729.428.193-91
Secretário Municipal de Educação

CONTRATADO
LEANDRO SANTO RIBEIRO
RG 030641752006-9 SESP/MA
CPF 052.151.463-06
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF/MF _____

CPF/MF _____

Maranhão, 05 de janeiro de 2016. Jhonata da Conceição Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA. **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016 TERMO DE RATIFICAÇÃO** O Secretário da Saúde da cidade de João Lisboa Maranhão – vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016**, RATIFICA a declaração de DISPENSA de Licitação, LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA, de propriedade da Sra. Francilene Leitão da Cruz, CPF nº 735.122.573-72 e RG nº 000033270794-6 SESP-MA, residente na Rua Açailândia nº 07 – Vila Emanuela, Itinga - MA, Valor do contrato R$ 284.394,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais). Vigência: 25/02/2016 à 31/12/2016, durante o período de 11 (onze) meses, determinando que se procede à publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura. João Lisboa – MA, 24 de fevereiro de 2016. **Cleonaldo Pereira Diniz** *Secretário Municipal de Saúde*

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária de Saúde do Município de João Lisboa, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA. **Valor:** mensal – R$ 25.854,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), perfazendo o valor total do Contrato R$ 284.394,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais). **Período de Duração**: 11 (onze) meses. **Vigência**: 25/02/2016 à 31/12/2016. **Fundamentação Legal**: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa, Maranhão, 25 de fevereiro de 2016. Jhonata da Conceição Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA. **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016 TERMO DE RATIFICAÇÃO** A Secretária de Desenvolvimento Social da cidade de João Lisboa Maranhão – CNPJ nº 07.000.300/0001-10 vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016**, RATIFICA a declaração de DISPENSA de Licitação, LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE PASSAGEM PARA SUPRIR NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA - MA, de propriedade da Srª. Beatriz da Silva Cardoso, CPF nº 047.020.593-86, Endereço – Rua Raimundo Anisides nº 5, Centro, João Lisboa – MA, CEP: 65922-000. R$ 14.872,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta e dois reais). Vigência 04/02/2016 à 31/12/2016, durante o período de 11 (onze) meses, determinando que se procede a publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura, João Lisboa – MA, 29 de janeiro de 2015. **Edna Maria Oliveira Brito Soares** *Secretária Municipal de Desenvolvimento Social*

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária de Desenvolvimento Social do Município de João Lisboa, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE PASSAGEM PARA SUPRIR NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA-MA. **Favorecido(a)**: Beatriz da Silva Cardoso. **Valor**: mensal – R$ 1.352,00 (um mil, trezentos e cinquenta e dois reais), perfazendo o valor total do Contrato R$ 14.872,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta e dois reais). **Vigência:** 04/02/2016 à 31/12/2016. **Período de Duração**: 11 (onze) meses. **Fundamentação Legal**: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 04 de fevereiro de 2016. Jhonata da Conceição Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA. **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016 TERMO DE RATIFICAÇÃO** O Secretário da Saúde da cidade de João Lisboa Maranhão – vem, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016**, RATIFICA a declaração da DISPENSA de Licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE CENTRO NA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE CENTRO NA SEDE DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA-MA, Sr. Francisco dos Santos Pinheiro, brasileiro, solteiro, Portador do RG Nº 000089723198-8 SESP/MA e CPF nº 009.071.161-08, residente e domiciliado a Rua 13 de Maio nº 23, Centro - João Lisboa - MA. Valor do contrato: R$ 18.777,00 (dezoito mil, setecentos e setenta e sete reais). Vigência: 08/03/2016 à 31/12/2016, durante o período de 10 (dez) meses, determinando que se procede à publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura. João Lisboa – MA, 09 de março de 2016. **Cleonaldo Pereira Diniz** *Secretário Municipal de Saúde*

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária de Saúde do Município de João Lisboa, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE CENTRO NA SEDE DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA-MA. **Favorecido(a)**: Francisco dos Santos Pinheiro. **Valor:** mensal - R$ 1.877,70 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos), perfazendo o valor total de Contrato R$ 18.777,00 (dezoito mil, setecentos e setenta e sete reais). **Vigência:** 09/03/2016 à 31/12/2016. **Período de Duração**: 10 (dez) meses. **Fundamentação Legal**: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 09 de março de 2016. Jhonata da Conceição Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA. **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016 TERMO DE RATIFICAÇÃO** O Secretário de Educação da cidade de João Lisboa Maranhão – vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016**, RATIFICA a declaração de DISPENSA de Licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA NORTE SUL NO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA – MA, de propriedade da Sra. Ana Rita de Sousa Santos, brasileira, residente na Rua dos Goiabeiras nº 08, Centro, João Lisboa – MA CEP: 65. 922-000, portadora do CPF: 696.933.453-04, RG 1258151199-7 DEL/SPC/MA. Valor do contrato R$ 20.031,00 (vinte mil, e trinta e um reais). Vigência 01/02/2016 à 31/12/2016, durante o período de 11 (onze) meses, determinando que se procede à publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura. João Lisboa – MA, 01 de fevereiro de 2016.

Davison Sormanni Almeida Alves *Secretário Municipal de Educação*

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de João Lisboa, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA NORTE SUL. NO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA – MA. **Favorecido(a)**: Ana Rita de Sousa Santos. **Valor**: mensal – R$ 1.821,00 (um mil, oitocentos e vinte e um reais), perfazendo o valor total de Valor do contrato R$ 20.031,00 (vinte mil, e trinta e um reais). **Vigência:** 01/02/2016 à 31/12/2016. **Período de Duração**: 11 (onze) meses. **Fundamentação Legal**: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 01 de fevereiro de 2015. Jhonata da Conceição Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016 TERMO DE RATIFICAÇÃO O Secretário de Educação da cidade de João Lisboa Maranhão – vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriormente e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016**, RATIFICA a declaração da DISPENSA de Licitação LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ANEXA DE EDUCAR NO BAIRRO NORTE SUL, NO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA – MA, de propriedade do Sr. Leandro Santo Ribeiro, CPF 052.151.463-06, RG 030641752006-9 SESP/MA, Residente à Rua G nº 21, Quadra 55, Vila Norte Sul - João Lisboa-MA. **Valor do Contrato:** R$ 11.759,00 (onze mil, setecentos e cinquenta e nove reais), Vigência 22/01/2016 à 31/12/2016, durante o período de 12 (doze) meses, determinando que se procede a publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura. João Lisboa – MA, 21 de janeiro de 2016. **Davison Sormanni A. Alves** *Secretário Municipal de Educação*

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de João Lisboa, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ANEXA DE EDUCAR NO BAIRRO NORTE SUL, NO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA – MA. **Favorecido(a)**: Leandro Santo Ribeiro. Valor: mensal - R$ 979,91 (novecentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor total de contrato R$ 11.759,00 (onze mil, setecentos e cinquenta e nove reais). Vigência: 22/01/2016 à 31/12/2016. **Período de Duração**: 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal**: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa, Maranhão, 22 de janeiro de 2016. Jhonata da Conceição Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA. **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016 TERMO DE RATIFICAÇÃO** A Secretária de Desenvolvimento Social da cidade de João Lisboa Maranhão – CNPJ nº 07.000.300/0001-10 vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016**, RATIFICA a declaração da DISPENSA de Licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO BAIRRO NORTE SUL, PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA-MA, de propriedade do Sr. Hapólito de Sousa Costa, CPF nº 365.597.503-10, RG: 1.569.576 SSP/MA, Endereço Praça 22 de Dezembro, Centro na cidade de João Lisboa-MA. Valor do Contrato R$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais). Vigência 15/01/2016 à 31/12/2016, durante o período de 12 (doze) meses, determinando que se procede a publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura. João Lisboa – MA, 15 da janeiro de 2016.

Edna Maria Oliveira Brito Soares *Secretária Municipal de Desenvolvimento Social*

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária de Desenvolvimento Social do Município de João Lisboa, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO BAIRRO NORTE SUL. PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Favorecido(a):** Hapolito de Sousa Costa, CPF nº 365.597.503-10, RG: 1.569.576 SSP/MA. **Valor:** mensal - R$1.245,00 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total de contrato R$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais). **Vigência:** 15/01/2016 à 31/12/2016 durante o período de 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal**: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 15 de janeiro de 2016. Jhonata da Conceição Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016 TERMO DE RATIFICAÇÃO O Secretário de Educação da cidade de João Lisboa Maranhão – vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016**, RATIFICA a declaração da DISPENSA de Licitação LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE BATISTA SEMEANDO O SABER, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA-MA, de propriedade do Sr. Valter Ferreira Mota, CPF: 126.641.463-00, RG: 043778332011-5 SESP/MA, Endereço: Rua Antônio Rosa, s/n, Centro- João Lisboa - MA. Valor do contrato R$ 17.336,00 (dezessete mil, trezentos e trinta e seis reais). Vigência: 03/03/2016 à 31/12/2016, durante o período de 10 (dez) meses, determinando que se procede a publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura. João Lisboa – MA, 03 de março de 2016. **Davison Sormanni Almeida Alves** *Secretário Municipal de Educação*

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária de Educação do Município de João Lisboa, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE BATISTA SEMEANDO O SABER, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA – MA. **Favorecido(a)**: Valter Ferreira Mota. **Valor**: mensal - R$ 1.733,60 (um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de contrato R$ 17.336,00 (dezessete mil, trezentos e trinta e seis reais). **Vigência**: 03/03/2016 à 31/12/2016. **Período de Duração**: 10 (dez) meses. **Fundamentação Legal**: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 03 de março de 2016. Jhonata da Conceição Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2016 TERMO DE RATIFICAÇÃO O Secretário de Saúde da cidade de João Lisboa Maranhão – vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2016**, RATIFICA a declaração de DISPENSA de Licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA RESIDENCIA TERAPEUTICA DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA - MA, Sra. Leilane Cristine de Carvalho Costa, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 007.857.423-44 RG Nº 1700994200I -0 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio, 26 – Vila Amuda – João Lisboa - MA. Valor do contrato R$ 14.399,00 (quatorze mil trezentos e noventa e nove reais). Vigência: 23/01/2016 à 31/12/2016, durante o período de 11 (onze) meses, determinando que se procede à publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura. João Lisboa – MA, 22 de fevereiro de 2016

Cleonaldo Pereira Diniz
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2016 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária de Saúde do Município de João Lisboa, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA RESIDENCIA TERAPEUTICA DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA – MA. **Favorecido(a)**: Leilane Cristine de Carvalho Costa. **Valor** Mensal - R$ 1.399,00 (um mil e trezentos e noventa e nove reais). valor total de R$ 14.399,00 (quatorze mil trezentos e noventa e nove reais). **Vigência**: 23/01/2016 à 31/12/2016. **Período de Duração**: 11 (onze) meses. **Fundamentação Legal**: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98 João Lisboa Maranhão, 23 de fevereiro de 2016. Jhonata da Conceição Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2016 TERMO DE RATIFICAÇÃO O Secretário da Saúde da cidade de João Lisboa Maranhão – vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2016**, RATIFICA a declaração de DISPENSA de Licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO ARAPARI NO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA – MA, de propriedade do Sr. Luis Dias dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 177.927.483-72, RG. nº 0301867420005-2 SESP/MA, residente e domiciliado à Rua Principal s/n, Povoado Arapari - João Lisboa - MA. Valor do contrato R$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). Vigência 21/01/2016 à 31/12/2016, durante o período de 12 (doze) meses, determinando que se procede à publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura. João Lisboa – MA, 21 de janeiro de 2016. **Cleonaldo Pereira Diniz** *Secretário Municipal de Saúde*

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2016 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária de Saúde do Município de João Lisboa, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO ARAPARI NO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA – MA. **Favorecido(a):** Luis Dias dos Santos. **Valor**: mensal – R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), perfazendo o valor total de R$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). **Período de Duração**: 12 (doze) meses. **Vigência**: 21/01/2016 à 31/12/2016. **Fundamentação Legal**: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.648/98. João Lisboa Maranhão, 21 de janeiro de 2016. Jhonata da Conceição Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA. **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2016 TERMO DE RATIFICAÇÃO** O Secretário da Saúde da cidade de João Lisboa Maranhão – vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2016**, RATIFICA a declaração de DISPENSA de Licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO CENTRO DO TOMINHO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA – MA, de propriedade do José Almeida dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 080.816.883-20, RG nº 0441.052.005-6 SESP/MA, residente e domiciliado à Rua Principal nº 266 Povoado Nova Brasília - João Lisboa - MA. Valor do contrato: R$ 9.456,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), Vigência: 28/01/2016 à 31/12/2016, durante o período de 12 (doze) meses, determinando que se procede à publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura. João Lisboa – MA, 27 de janeiro de 2016. **Cleonaldo Pereira Diniz** *Secretário Municipal de Saúde*

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2016 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária de Saúde do Município de João Lisboa, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO CENTRO DO TOMINHO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA – MA. **Favorecido(a)** José Almeida Santos. **Valor**: mensal – R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), perfazendo o valor total de R$ 9.456,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). **Período de Duração**: 12 (doze) meses. **Vigência**: 28/01/2016 à 31/12/2016. **Fundamentação Legal**: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 28 de janeiro de 2016. Jhonata da Conceição Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

SERVENTIA DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE IMPERATRIZ

EDITAL DE PROTESTO

Rosilda Ferreira Reis, Tabeliã e Oficiala do 3º Ofício de Imperatriz, Estado do Maranhão, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 9.492/97, ficam os devedores abaixo relacionados, bem como seus avalistas, caso existam, INTIMADOS para pagamento, aceite ou devolução dos títulos e documentos de dívida, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da última publicação deste Edital, sob pena de serem os títulos e documentos de dívida protestados e registrados no Livro de Protocolo, sem prejuízo das demais cominações legais.

SACADO | VALORES | BANCO

Imperatriz, 17 de março de 2016.

Rosilda Ferreira Reis
Tabeliã e Oficiala

COMUNICADO

RIO GRANDE COMÉRCIO DE CARNES LTDA., CNPJ nº 07.555.950/0010-21, torna público que está requerendo junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – SEPLUMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), processo nº 086/2016, para exercer a atividade de Abate de Bovinos e Comércio Atacadista de Carnes na rodovia BR-010, km 240, s/n, Coco Grande, município de Imperatriz-MA.

VENDE-SE

VENDE-SE O PRÉDIO ONDE FUNCIONA O HOTEL REDENÇÃO, COM 960 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NA RUA MONTE CASTELO COM ALAGOAS, SETOR RODOVIÁRIO. CONTATOS: (99)-98111-3090/ (99)-98136-8921/(99)-9979-5649.

CPL Fls. 29

sente extrato. **OBJETO**: locação de imóvel para funcionamento da casa de passagem para suprir necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de João Lisboa- MA. **FAVORECIDO (a): BEATRIZ DA SILVA CARDOSO. VALOR**: mensal - R$ 1.352,00 (um mil, trezentos e cinquenta e dois reais), perfazendo o valor total de Contrato R$ 14.872,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 4/2/2016, à 31/12/2016. **PERÍODO DE DURAÇÃO:** 11 (onze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 4 de fevereiro de 2016. **JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016. O Secretário de Saúde da cidade de João Lisboa Maranhão vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 018/2016, Ratifica a declaração de Dispensa de Licitação para a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Posto De Saúde Centro na Sede do Município de João Lisboa-MA, Sr. **FRANCISCO DOS SANTOS PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, Portador do RG. nº 000089723198-8 SESP/ MA e CPF nº 009.071.161-08, residente e domiciliada à Rua 13 de Maio nº 23, Centro - João Lisboa - MA. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 18.777,00 (dezoito mil, setecentos e setenta e sete reais). **VIGÊNCIA**: 9/3/2016, à 31/12/2016, durante o período de 10 (dez) meses, determinando que se proceda à publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura. João Lisboa - MA, 9 de março de 2016. **CLEONALDO PEREIRA DINIZ**-Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária de Saúde do Município de João Lisboa, pela emissão da Declaração de Dispensa, faz publicar o presente extrato. **OBJETO:** locação de imóvel destinado ao funcionamento do Posto de Saúde Centro na Sede do Município de João Lisboa-MA. **FAVORECIDO (a): FRANCISCO DOS SANTOS PINHEIRO. VALOR MENSAL:** R$ 1.877,70 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos), perfazendo o valor total de Contrato R$ 18.777,00 (dezoito mil, setecentos e setenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 9/3/2016, à 31/12/2016. **PERÍODO DE DURAÇÃO**: 10 (dez) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 9 de março de 2016. **JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016. O Secretário de Educação da cidade de João Lisboa Maranhão vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 019/2016, Ratifica a declaração de Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao funcionamento do Anexo da Escola Norte Sul, no Município de João Lisboa-MA, de propriedade do Sra. **ANA RITA DE SOUSA SANTOS**, brasileira, residente na Rua das Goiabeiras nº 08, Centro, João Lisboa - MA CEP nº 65.922-000, portadora do CPF nº 896.933453-04, RG nº 125615 11999-7 GEJSPC/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 20.031,00 (vinte mil e trinta e um reais). **VIGÊNCIA:** 1/2/2016, à 31/12/2016, durante o período de 11 (onze) meses, determinando que se proceda à publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura. João Lisboa - MA, 1º de fevereiro de 2016. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES**-Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de João Lisboa, pela emissão da Declaração de Dispensa, faz publicar o presente extrato. **OBJETO:** locação de imóvel destinado ao funcionamento do Anexo da Escola Norte Sul, no Município de João Lisboa - MA. **FAVORECIDO (a): ANA RITA DE SOUSA SANTOS. VALOR:** mensal R$ 1.821,00 (um mil, oitocentos e vinte e um reais), perfazendo o valor total de Valor do contrato R$ 20.031,00 (vinte mil e trinta e um reais). **VIGÊNCIA:** 1º/2/2016, à 31/12/2016. **PERÍODO DE DURAÇÃO:** 11 (onze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 1º de fevereiro de 2016. **JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016. O Secretário de Educação da cidade de João Lisboa Maranhão vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 020/2016, Ratifica a declaração de Dispensa de Licitação locação de imóvel para funcionamento da Escola Arte de Educar no Bairro Norte Sul, no Município de João Lisboa-MA, de propriedade do Sr. **LEANDRO SANTO RIBEIRO**, CPF nº 052.151.463-06, RG nº 030641752006-9 SESP/MA, Residente à Rua G nº 21, Quadra 55, Vila Norte Sul - João Lisboa-MA. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 11.759,00 (onze mil, setecentos e cinquenta e nove reais), **VIGÊNCIA**: 22/1/2016, à 31/12/2016, durante o período de 12 (doze) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura. João Lisboa-MA, 21 de janeiro de 2016. **DAVISON SORMANNI A. ALVES** -Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de João Lisboa, pela emissão da Declaração de Dispensa, faz publicar o presente extrato. **OBJETO:** locação de imóvel para funcionamento da Escola Arte de Educar no Bairro Norte Sul, no Município de João Lisboa-MA. **FAVORECIDO (a): LEANDRO SANTO RIBEIRO. VALOR:** mensal - R$ 979,91 (novecentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor total de contrato R$ 11.759,00 (onze mil, setecentos e cinquenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 22/1/2016, à 31/12/2016. **PERÍODO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 22 de janeiro de 2016. **JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016. A Secretária de Desenvolvimento Social da cidade de João Lisboa Maranhão - CNPJ nº 07.000.300/0001-10 vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 023/2016, Ratifica a declaração de Dispensa de Licitação para locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS no Bairro Norte Sul, para atender Necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de propriedade do Sr. **HAPÓLITO DE SOUSA COSTA**, CPF nº 365.597.503-10, RG: nº 1.569.576 SSP/MA, Endereço Praça 22 de Dezembro, Centro na cidade de João Lisboa-MA. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 15/1/2016, à